

CENTRO DE PERICIAS MEDICAS DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 34/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63119.000479/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação integra o Planejamento de Contratações Anual (PCA) deste Centro para o exercício de 2026, atendendo ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2.2 A aquisição visa garantir o abastecimento contínuo e a regularidade operacional das unidades administrativas e operacionais deste Centro.

2.3. Os materiais de expediente constituem insumos básicos, de consumo diário e indispensáveis para a execução das rotinas administrativas, emissão de documentos oficiais, processos físicos e arquivos. A ausência desses itens acarretaria a paralisação imediata ou o severo prejuízo das atividades internas e do atendimento ao público externo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 O fornecimento dos materiais deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, conforme a legislação vigente:

4.2.1 Embalagens Sustentáveis: Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente, em embalagens fabricadas com materiais recicláveis, biodegradáveis ou de logística reversa comprovada, minimizando o volume de resíduos plásticos não recicláveis gerados no desempacotamento.

Subcontratação

4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, pois trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

Garantia da contratação

4.4 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por 12 (doze) meses pela CONTRATADA, independente da garantia fornecida pelo fabricante dos equipamentos.

Requisitos da Entrega

4.5 Como requisito elementar, os materiais deverão ser entregues acondicionados e adequadamente lacrados.

4.6 Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita utilização.

Locais de Entrega

4.7 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM), Praça Barão de Ladário, s/nº- Ilha das Cobras – Centro - CEP 20091-000 - Rio de Janeiro/RJ, das 07:00 h às 15:00 h, de segunda-feira à sexta-feira.

4.8 Os materiais demandam uma logística no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante, devem estar inclusos no preço dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Pesquisa em bases públicas (Compras.gov.br) indica que foram analisadas contratações de diversos órgãos.

5.2 A fim de manter o princípio de economicidade para a administração pública, foram utilizadas, para determinação dos orçamentos estimados, o Painel de Preços, o relatório de pesquisa (nº 15/2026 e nº 19/2026, UASG 65730), em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

5.3 A metodologia utilizada para pesquisa de mercado foi a mediana de acordo com Art. 6º Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

5.4 Foram obtidas diversas referências públicas em Compras.gov.br, demonstrando, oferta ampla e preços compatíveis com o mercado, afastando a necessidade de ajustes ou flexibilizações de requisitos técnicos.

Conclusão técnica

5.5 O levantamento atendeu aos princípios da, economicidade, competitividade e transparência constituindo base suficiente para a elaboração do termo de referência.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição pronta e integral de materiais de expediente para o suprimento imediato das unidades administrativas deste Centro. Optou-se pela contratação por Dispensa de Licitação em razão do valor, com previsão de entrega única e imediata. Esta modelagem reduz significativamente os custos operacionais de armazenamento, fiscalização de contratos de longo prazo e riscos de obsolescência dos materiais de escritório.

6.2. O planejamento desta contratação observou o ciclo de vida dos produtos, desde a fabricação até o descarte, conforme as seguintes diretrizes:

- **Fabricação e Fornecimento:** Seleção de itens que atendam aos padrões normativos de qualidade e ergonomia (ABNT/INMETRO), priorizando insumos fabricados com responsabilidade socioambiental (ex: papéis com certificação de manejo florestal sustentável).
- **Recebimento e Armazenamento:** Por se tratar de entrega única, os materiais serão conferidos e integrados imediatamente ao estoque de consumo corrente do paiol, garantindo proteção contra umidade e calor para preservar a integridade física de papéis, tintas e colas.
- **Uso e Consumo Sustentável:** O consumo dos materiais será regido por políticas internas de racionalização (impressão frente e verso, digitalização de processos e reaproveitamento de pastas), prolongando a vida útil dos insumos e evitando o desperdício de recursos públicos.

6.3. Os materiais deverão possuir qualidade compatível com uso contínuo em ambiente operacional, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado.

6.4. É vedado o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações ou de qualidade inferior, sob pena de recusa pela Administração.

6.5. O fornecimento será realizado de forma integral, após emissão da Nota de Empenho.

6.6. O ciclo de vida do objeto compreende a aquisição, distribuição e uso contínuo nas dependências deste Centro.

6.7 Em atendimento ao art. 26 da Lei nº 14.133/2021, as especificações técnicas priorizam produtos que observem critérios de sustentabilidade ambiental (como papéis reciclados ou de florestas manejadas e embalagens recicláveis), vedada a aquisição de artigos de luxo, em estrita observância ao princípio da moralidade e da modicidade dos gastos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição do quantitativo para a contratação baseou-se na necessidade do reacompletamento do paiol de material comum deste Centro

7.2 O volume total proposto justifica-se pela necessidade de atender às Juntas de saúde deste Centro de Perícias Médicas. A indisponibilidade de aquisição destes materiais gera um tempo de inatividade de abastecimento às Juntas de saúde prolongado e Prejuízo ao andamento da rotina administrativa.

7.3 Os quantitativos estimados a serem contratados encontram-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD), anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.037,79

8.1 O valor aproximado da contratação é de R\$ 18.037,79 (dezoito mil, trinta e sete reais e setenta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não haverá fracionamento do objeto licitado, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto nos itens tornam as propostas mais vantajosas e competitivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica, pois não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, atendendo ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, que institui normas para o Plano de Contratações Anual (PCA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição dos materiais gerará impactos positivos diretos na eficiência operacional, na economia de recursos públicos e na sustentabilidade ambiental do órgão.

1. Continuidade Operacional e Administrativa

- **Garantia das rotinas:** Assegura o funcionamento ininterrupto de secretarias, estados maiores e centros logísticos.
- **Suporte à gestão:** Viabiliza processos cruciais como execução orçamentária, controle de pessoal e logística de suprimentos.
- **Padronização documental:** Permite a manutenção de registros físicos obrigatórios e o andamento de sindicâncias e processos administrativos.

2. Eficiência Logística e Governança

- **Reposição de paíóis:** Mantém o nível ideal de estoque.
- **Previsibilidade orçamentária:** O uso do Pregão Eletrônico e de Registro de Preços otimiza o uso dos recursos públicos federais.
- **Segurança jurídica:** Alinha os processos de compra aos critérios rigorosos de conformidade e mitigação de risco

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não é necessário realizar modificações em nenhum setor no ambiente da OM para que surta o efeito do material a ser adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Geração de resíduos sólidos: Acúmulo de embalagens plásticas, caixas de papelão e materiais que ficam danificados ou vencidos.

14.2 Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

14.2.1 Vedar cartuchos de toner e tintas com compostos pesados nocivos.

14.2.3 Dimensionar o consumo médio para evitar desabastecimento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento conclui que a contratação para a aquisição de materiais de expediente demonstra-se **plenamente viável** sob os aspectos técnico, econômico, operacional e ambiental.

Portanto, restam demonstrados o interesse público, a conveniência e a oportunidade da contratação, declarando-se o presente objeto **VIÁVEL** para prosseguimento do processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS DA SILVA RODRIGUES
Data: 14/10/2026 10:58:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS DA SILVA RODRIGUES

Equipe de apoio

RAQUEL DIDIMO
IMAZAKI:028476
13706

Assinado de forma digital
por RAQUEL DIDIMO
IMAZAKI:02847613706
Dados: 2026.10.15
11:10:58 -03'00'

RAQUEL DIDIMO IMAZAKI

Autoridade competente